



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias
Setor de Autorização Especial de Trânsito

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 6373/2022/SAET/CGPERT/DIR/DNIT SEDE

Brasília, 29 de novembro de 2022.

Assunto: Apresentação de Dados Geométricos - EVG .

Prezados(as)

Senhores(as),

1. Em atenção às ocorrências de abaloamento de longarinas e pilares de OAE (viadutos e passarelas), que vêm gerando interrupções de tráfego, riscos de acidentes envolvendo terceiros e danos materiais nas estruturas localizadas nas rodovias, e, ainda, com intuito de garantir a confiabilidade das informações de geometria, principalmente, nas alturas livres das Obras de Artes Especiais – OAE, fica estabelecido que nos Estudos de Viabilidade Geométrica - EVG, além das informações constantes da Resolução nº 11/2022 – DNIT (SEI 13086133), deverão conter os seguintes dados:

1.1- Medições "in loco" através de Bastão Telescópico de Precisão, com as seguintes informações;

- a) Data e hora;
- b) Coordenada GPS;
- c) Nome da BR-XXX/UF;
- d) Localidade.

1.2- Fotos da OAE:

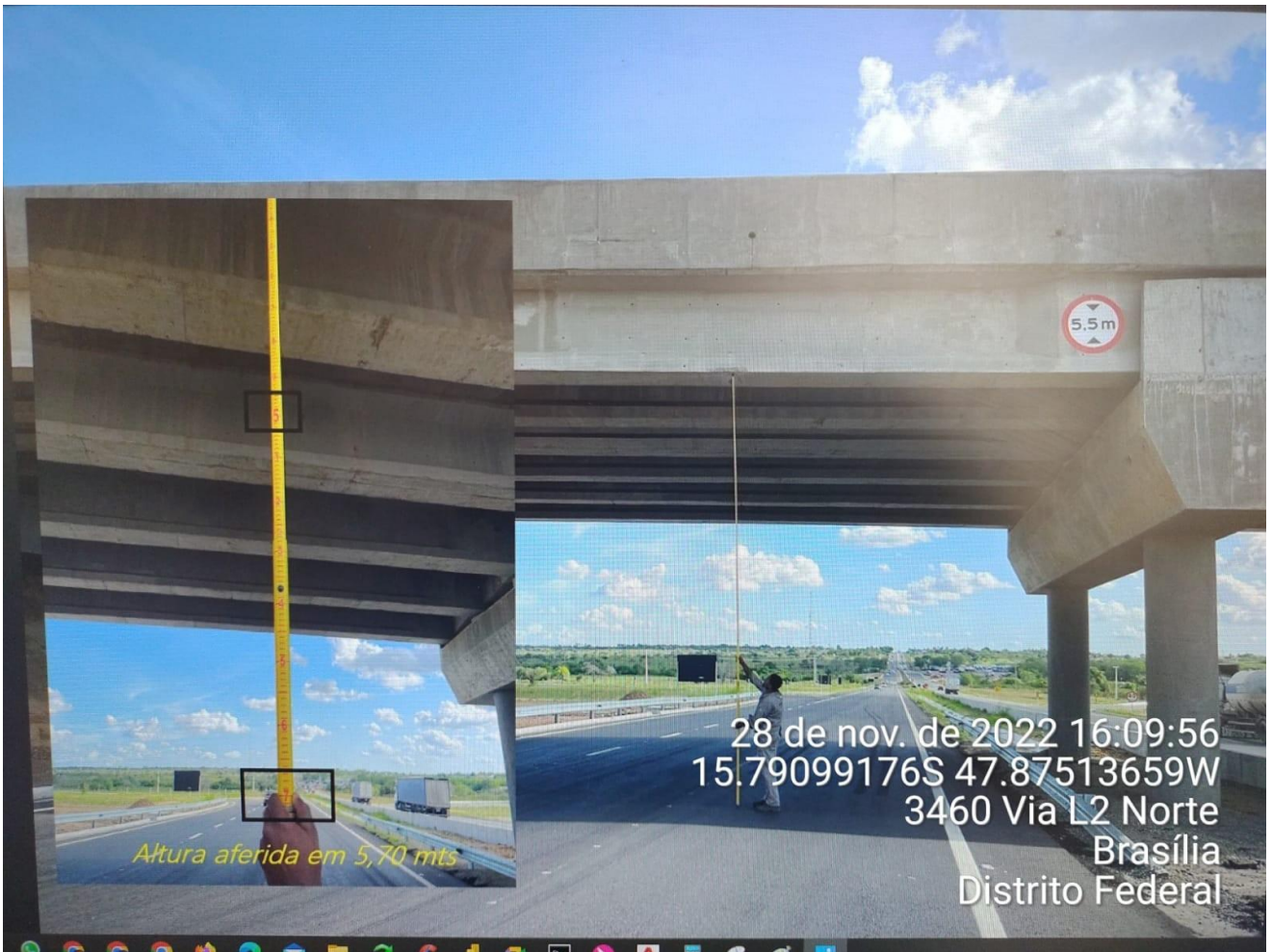
- a) Foto Montante - sentido crescente da rodovia (exemplo SEI 13087742);
- b) Foto Jusante - sentido decrescente da rodovia (exemplo SEI 13087759);
- c) Foto da lateral esquerda e direita;
- d) Foto do visor de medição (digital) e/ou da barra em mm.
- e) Croqui esquemático de medição:

2. Consoante autorizado no art. 28 da resolução supra, o setor responsável do DNIT ou concessionárias poderá, desde que haja concordância formal da empresa transportadora, solicitar ao transportador, de forma justificada, o EVG, devidamente assinado e acompanhado da respectiva ART atestando a transitabilidade do conjunto veicular no trecho explicitado.

3. A fim de facilitar o entendimento, apresenta-se a seguir modelos contendo informações semelhantes à solicitação.

4. DA MEDIÇÕES "IN LOCO" ATRAVÉS DE BASTÃO TELESCÓPICO DE PRECISÃO

5. No modelo é possível verificar que foram acrescentadas as informações de Data e Hora; Coordenada do GPS; Nome da BR e Unidade da Federação, assim como a localidade da OEA.



5.1. FOTOS DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS:

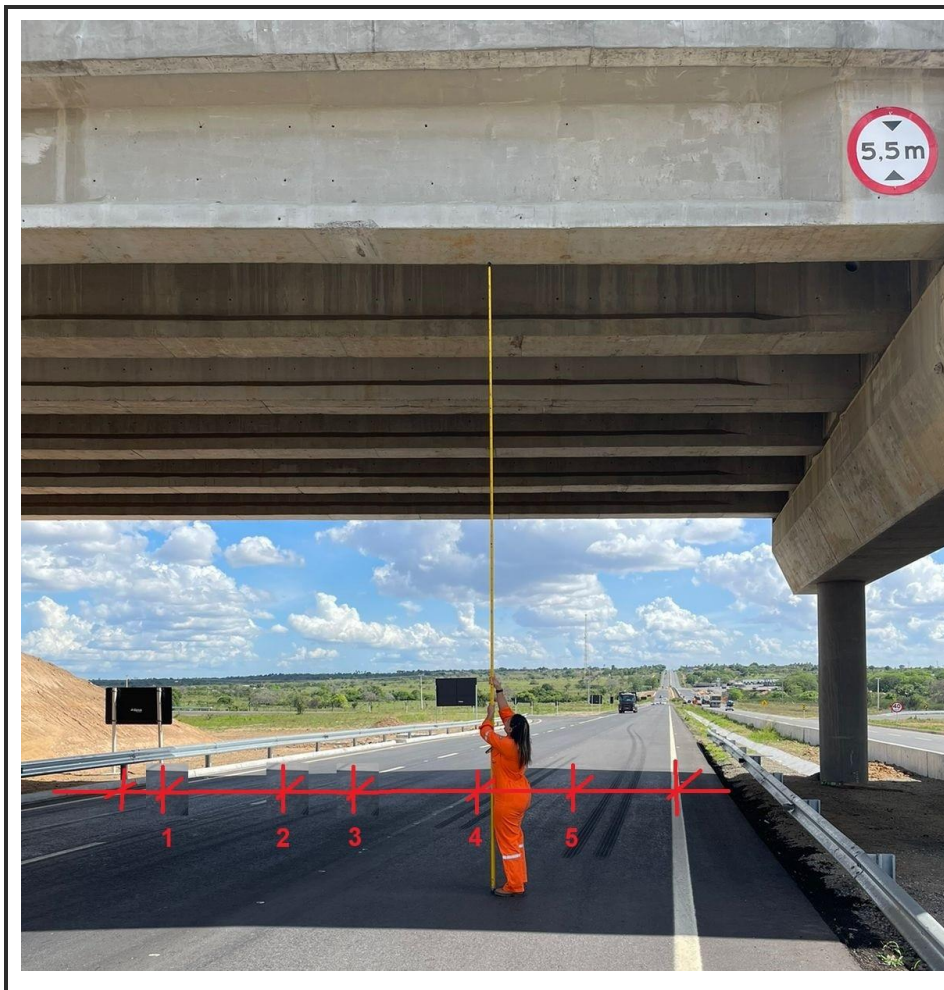
a) **Foto Montante** - sentido crescente da rodovia (exemplo SEI 13087742);



b) **Foto Jusante** - sentido decrescente da rodovia (exemplo SEI 13087759);



- c) Foto da lateral esquerda e direita;
 d) Foto do visor de medição (digital) e/ou da barra em mm.
 e) Croqui esquemático de medição:



PONTOS DE MEDIÇÃO

1. Eixo da Faixa de Aceleração;
2. Sinalização entre Faixa de Aceleração e 1ª Faixa;
3. Eixo da 1ª Faixa;
4. Sinalização entre 1ª Faixa e 2ª Faixa;
5. Eixo da 2ª Faixa;

6. Quanto da situação de execução de obras na OAE, bem como obras de recapeamento do pavimento, conseqüentemente, com variações de "greide" e da altura útil da OAE, a validade das fotos nestas estruturas deverá ser de no máximo 3(três) meses. Em situações normais, ou seja, sem variação da geometria nas OAE, a validade do EVG será de 1(um) ano.
7. Cabe ressaltar que nas restrições definitivas ou temporárias, como a passagem as alturas dos viadutos, passarelas, pórticos e placas de sinalização, ou qualquer interferência restritiva deve ser objeto de verificação pelo Transportador e quaisquer danos serão de inteira responsabilidade de quem os causar.
8. Destaca-se que caso as restrições impossibilitem o transporte, seja apontado rota alternativa e/ou complemento no EVG, quanto a operação.
9. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos: I - Resolução nº 011/2022 (SEI 13086133).

Respeitosamente,

ALBERTO ELIAS MALUF
Autorização Especial de Trânsito –
AET
Coordenação-Geral de Operações
Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Elias Maluf, Chefe Do Setor De Autorização Especial De Trânsito**, em 06/12/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13090622** e o código CRC **540FE1C1**.